



## TERMO DA SESSÃO PÚBLICA

### PREGÃO PRESENCIAL Nº 36/2018 - PROCESSO 51/18

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE CONJUNTOS MOTOBOMBA, CONFORME QUANTIDADE E ESPECIFICAÇÃO DESCRITA NO ANEXO I DO EDITAL.**

**DATA:** 29 de novembro de 2018 - às 09:30 horas.

**LOCAL:** Sala de Reuniões do Serviço Autônomo de Água e Esgotos de Lençóis Paulista, localizada à Rua XV de novembro nº 1.111, centro, em Lençóis Paulista.

**PREGOEIRA:** Patrícia de Souza.

**EQUIPE DE APOIO:** William Donizete de Assis.

Inicialmente a pregoeira e equipe de apoio procederam ao credenciamento das empresas interessadas, que apresentaram documentos autorizadores para oferta de lances, recebendo também, neste momento os envelopes de proposta e habilitação.

Participam da sessão pública de pregão as empresas:

- **EBARA BOMBAS AMÉRICA DO SUL LTDA**, CNPJ 46.138.319/0001-89, representada pelo Sr. HIROSHI TAKENAKA, RG 25.971.457-4, CPF 263.862.218-42;
- **FRANKLIN ELECTRIC INDÚSTRIA DE MOTOBOMBAS S.A.**, CNPJ 84.685.106/0012-19, representada pelo Sr. CÉLIO FREITAS NETO, RG 33.568.402-6, CPF 289.211.738-03.

Dando prosseguimento, foram abertos os envelopes de proposta que tiveram seus conteúdos lidos e rubricados pelos presentes.

Houveram algumas dúvidas em relação ao estágio das bombas, referentes às propostas de ambas as empresas, ao que foi solicitado ao servidor do setor técnico da autarquia, Marcos Marques Félix, que analisou as propostas e verificou que, de ambas as empresas, atendem às necessidades do Setor de Produção de Água.

Em seguida a pregoeira e equipe de apoio classificaram as propostas, e iniciou-se a disputa de lances e negociação.

Em relação ao item 01: sagrou-se vencedora a empresa **EBARA BOMBAS AMÉRICA DO SUL LTDA**, com o valor unitário de **R\$ 35.490,00 (trinta e cinco mil quatrocentos e noventa reais)**. Encerrada a etapa competitiva do item 01, procedeu-se a abertura do envelope de habilitação da empresa vencedora, tendo sido verificada a regularidade da documentação apresentada.

Em relação ao item 02: sagrou-se vencedora a empresa **FRANKLIN ELECTRIC INDÚSTRIA DE MOTOBOMBAS S.A.**, com o valor unitário de **R\$ 41.030,90 (quarenta e um mil e trinta reais e noventa centavos)**. Encerrada a etapa competitiva do item 02, procedeu-se a abertura do envelope de habilitação da empresa vencedora, tendo sido verificado que a empresa não apresentou o documento exigido no item 7.2.b) do Edital, qual seja:

“c) Comprovante de regularidade de situação junto ao FGTS - Fundo de Garantia por Tempo de Serviço”.

Uma vez que o item 7.3 do Edital especifica: “7.3. Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste edital e seus anexos e, observado ainda o disposto nos itens 13.9 e 13.10 deste edital, o pregoeiro considerará o proponente inabilitado”, a empresa **FRANKLIN ELECTRIC INDÚSTRIA DE MOTOBOMBAS S.A.** foi então declarada inabilitada.

A pregoeira então, negociou diretamente o item 02 com o representante da empresa **EBARA BOMBAS AMÉRICA DO SUL LTDA**, sendo esta declarada vencedora com o valor unitário de **R\$ 41.370,00 (quarenta e um mil trezentos e setenta reais)**. O envelope de habilitação da empresa já havia sido aberto, tendo sido verificada a regularidade da documentação apresentada.

Houve manifestação quanto à intenção de apresentação de recursos por parte do representante da empresa **FRANKLIN ELECTRIC INDÚSTRIA DE MOTOBOMBAS S.A.**, motivada pela inabilitação da empresa.



## SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS DE LENÇÓIS PAULISTA

Rua XV de Novembro, 1.111 – Centro / CEP 18683-212 – Lençóis Paulista – São Paulo

CNPJ/MF: 51.426.849/0001-62 Inscr. Est.: 416.107.443.116 site: [www.saaelp.sp.gov.br](http://www.saaelp.sp.gov.br)

Tel./Fax: (14) 3269-7700

---

Nada mais havendo para ser tratado, deu-se por encerrada a presente sessão, tendo sido lavrado o presente termo que lido e achado conforme, vai por todos assinado.

Conforme item 9.1. do Edital, fica desde já concedido o prazo de 03 (três) dias úteis para apresentação das correspondentes razões, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias.

---

**EBARA BOMBAS AMÉRICA DO SUL LTDA**  
HIROSHI TAKENAKA

---

**FRANKLIN ELECTRIC INDÚSTRIA DE MOTOBOMBAS S.A.**  
CÉLIO FREITAS NETO

**PATRÍCIA DE SOUZA**  
*- Pregoeira -*

**WILLIAM DONIZETE DE ASSIS**  
*- Equipe de Apoio -*